



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 009

## LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 977 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, ítem "c", da Lei nº 946, de 06 de novembro de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, / um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 91,00 / (noventa e um cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

5 DIRETORIA DE FINANÇAS  
5. Setor de Tesouraria

3.1.1.1.19 Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil  
02.03 - Substituições .....Cr\$ 91,00

Artigo 2º - O crédito aberto através deste Decreto será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

2 PODER EXECUTIVO

3.2.6.0.02 Fundo de Reserva Orçamentária

Elemento destinado à abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6º ítem II, do Decreto-lei nº 752, de 08 de agosto de 1969 .....Cr\$ 91,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de janeiro de 1973

== JOSÉ GERALDO ALVES ==  
== Prefeito Municipal ==

*Revogado através do Decreto n.º 1.245 de 18-07-78. Amulada a observação. Atualização*



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 010

## LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 977/73)

  
\_\_\_\_\_  
== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO ==  
== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de janeiro de 1973.

  
\_\_\_\_\_  
== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=